



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 19/02/19

À SENHORA
PREFEITA

INDICAÇÃO Nº **111**

INDICO, a Exma. Sr^a **Prefeita Municipal de Tatuí** realizar programas de incentivo à leitura vêm sendo desenvolvidos nos serviços de acolhimento e escolas de nosso município.

JUSTIFICATIVA

No Plano Municipal das Políticas de Atenção às Crianças e Adolescentes, de autoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 2015 e com vigência até 2025, encontra-se, entre as ações previstas em sua Matriz de Planejamento, a criação de programas de incentivo à leitura a serem desenvolvidos nos serviços de acolhimento e nas escolas do município.

Sabemos da importância da leitura para a formação cidadã, intelectual e emocional de nossos jovens. Segundo a antropóloga francesa Michèle Petit, “a leitura, por permitir um distanciamento, uma descontextualização da realidade concreta, pode estimular o senso crítico e ainda proporcionar um espaço para a reflexão, com abertura a novas possibilidades acerca do viver”. Em especial na fase da adolescência, a leitura pode proporcionar uma formação capaz de organizar os pontos de vista, desenvolvendo não apenas o raciocínio lógico, como também a inteligência emocional necessária para enfrentar as adversidades da vida.

Portanto, visando informar a Prefeita das demandas da população, encaminhamos este documento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 04 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 18/02/2019	Hora: 12:55
Indicação Nº 111/2019	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: INDICO, a Exma. Sr ^a Prefeita Municipal de Tatuí realizar programas de incentivo leitura vêm sendo desenvolvidos nos serviços de acolhimento e escolas de nosso município.	


EDUARDO DADE SALLUM

Vereador

ca”